

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	1
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 32, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045326/2013-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.040/CRG, de 11 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/045326/ANAC, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 3.532/SIA, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 49, de 9 de dezembro de 2016, onde se lê: "...servidor EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1586896, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Recife/PE...", leia-se: "...servidor EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1586896, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF/PE...".

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

2 - PORTARIA Nº 3.627, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 91.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509189/2016-10, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 91, referente ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91).

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBHA 91 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbha>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo I ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.628, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 103A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509188/2016-67, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 103A, referente ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 103A (RBHA 103A).

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBHA 103A (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbha>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.168596/2014-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 4261/LIGHT/2016, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, localizada na Avenida Almirante Sílvio de Noronha, nº 369, Centro, Rio de Janeiro/RJ:

I - MARIA DA PAZ ALVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, contato telefônico nº (21)3501-5890, na qualidade de Gestora Titular; e

II - FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 27, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.006239/2012-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2013, firmado com a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.057.992/0001-39, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado, suporte e atendimento aos usuários dos recursos de TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na modalidade de Service Desk:

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Requisitante:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501-5959, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314- 4961, na qualidade de titular; e

b) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501-5959, na qualidade de substituto.

V - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.807/SAF, de 13 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

3 - PORTARIA Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 00069.500011/2016-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2017-UAFPOA, firmado com a empresa C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.368.805/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de insumos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Curitiba/PR:

I - MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de Gestora Titular; e

II - JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2017 e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.806, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.517573/2016-99, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, licença capacitação no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500601/2016-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1317859, licença capacitação no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2007 a 16 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.820, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.509100/2016-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO JUNTOLLI VILHENA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1499547, licença capacitação no período de 5 de janeiro de 2017 a 3 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2005 a 15 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.510383/2016-30, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649103, licença capacitação no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.502441/2016-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1510646, licença capacitação no período de 19 de maio de 2016 a 14 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.836, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.512221/2016-36, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VITOR HUGO DUARTE DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1324780, licença capacitação no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.872, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.503597/2016-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1491135, licença capacitação no período de 15 de maio a 23 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2008 a 2 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.873, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.503961/2016-92, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JONILSON MARTINS SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738638, licença capacitação no período de 3 de julho a 29 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Aprova os Manuais de Procedimentos MPR/SGP 012 e MPR/SGP 117.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.500371/2017-88, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos MPR/SGP-012-R00, intitulado "Mapeamento de Competências na ANAC", e MPR/SGP-117-R00, intitulado "Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(*) Anexos III e IV ao BPS.

10 - APOSTILA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.070003/2016-11, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Gerente de Controle e Fiscalização, código CGE III, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), de que trata a Portaria nº 1.720, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 5 de julho de 2013, que se refere a Apostila nº 13, de 3 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 27 S 1 (Edição Suplementar), de 6 de julho de 2015, ocupado pelo servidor RODRIGO OTAVIO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1768844, a fim de declarar que o exercício será alterado para Brasília/DF, a partir de 9 de janeiro de 2017, em decorrência da Portaria nº 3.540, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2016, que localizou o referido Cargo em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto